



Projeto de Lei nº 148, de 30 de dezembro de 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR DESPESAS DE ATÉ R\$ 120.210,00 (CENTO E VINTE MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS) PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar despesas de até R\$ 120.210,00 (cento e vinte mil, duzentos e dez reais) para a realização dos festejos em comemoração ao 27º Aniversário do Município de Westfália, a ocorrer no mês de março do ano de 2023, conforme a programação da Secretaria de Educação (anexo).

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei destinam-se a custear despesas com o evento de MTB, lançamento do Projeto “Olhar para a Cidade – edição Westfália”, corrida, diversos shows de bandas e shows de mágica, além de bailes e outras despesas afins, cujas contratações e/ou aquisições observarão as disposições da Lei 8.666/93.

Art 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais para atender as despesas desta Lei, com a classificação e indicação dos recursos previstos na Lei 4.320/64 na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Art 5º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2022.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 148/2022**

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

Estamos enviando o projeto de lei acima, que autoriza o Poder Executivo a efetuar despesas para a promoção das festividades do 27º Aniversário do Município de Westfália, no valor de até R\$ 120.210,00 (cento e vinte mil, duzentos e dez reais).

As festividades serão realizadas no mês de março de 2023 e contarão com diversas comemorações, conforme é possível se depreender da programação em anexo.

Durante o mês de março, haverá eventos que contarão com MTB, Lançamento do projeto “Olhar para a Cidade – edição Westfália”, corrida, shows com diversas bandas, realização de rodeio, inauguração do CTG, shows de mágica para os alunos, Baile dos Idosos e um baile a ser realizado no dia 25 de março.

Considerando o aniversário do Município, neste ano se optou por fazer programação em datas separadas, oferecendo programações diferenciadas que contemplem todos os segmentos da sociedade.

A programação é bastante diversificada, o que atrai diferentes públicos

Diante do exposto, solicita-se a aprovação do presente projeto de lei, no intuito de promover atrações em um momento especial para a comunidade westfaliana e da região, em comemoração ao aniversário de 27 anos do Município de Westfália.

Atenciosamente,

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito

Sra. Tais Pott Ruckert
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.